

São Pedro Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes aos exercícios encerrados em
31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda

São Pedro Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanco patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório da Administração

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A SPT é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2013, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados do Piauí e Bahia, proveniente do Leilão ANEEL nº 001/2013.

A SPT é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	183.464	97.564
EBITDA	101.928	68.949
Margem EBITDA	55,56%	70,67%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	18.075	70.997
Resultado financeiro	(8.469)	(6.166)
Imposto de renda e contribuição social	92.286	4.106
Depreciação e amortização	36	12
EBITDA	101.928	68.949

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da SPT e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A SPT, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão integrado que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
São Pedro Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da São Pedro Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Pedro Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	20	56.595
Títulos e valores mobiliários	5	29.866	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	9.007	7.007
Ativo de contrato de concessão	7	58.982	54.798
Impostos e contribuições sociais correntes	8	1.324	1.729
Outras contas a receber		7.145	5.185
Total dos ativos circulantes		106.344	125.314
<i>Ativos não circulantes</i>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	364	557
Ativo de contrato de concessão	7	850.551	697.556
Depósitos judiciais		312	248
Imobilizado		202	115
Intangível		61	4
Outras contas a receber		10.871	11.976
Total dos ativos não circulantes		862.361	710.456
Total dos ativos		968.705	835.770
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	12	3.835	1.363
Impostos e contribuições sociais correntes	8	1.557	1.457
Taxas regulamentares		1.366	976
Dividendos a pagar	11	-	16.862
Outras contas a pagar		2.886	2.001
Total dos passivos circulantes		9.644	22.659
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisões para riscos judiciais		464	303
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	111.586	23.645
Tributos indiretos diferidos	10	80.728	26.553
Outras contas a pagar		3.278	3.351
Total dos passivos não circulantes		196.056	53.852
Total dos passivos		205.700	76.511
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		537.235	537.235
Reserva de lucros		225.770	222.024
Total do patrimônio líquido	13	763.005	759.259
Total dos passivos e do patrimônio líquido		968.705	835.770

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		138.101	53.778
Remuneração do ativo contrato de concessão		45.363	43.786
Receita operacional líquida	16	183.464	97.564
<i>Custos operacionais</i>			
Pessoal		(4.190)	(6.015)
Material		(66.197)	(12.746)
Serviços de terceiros		(6.447)	(5.619)
Outros custos operacionais		184	(913)
	17	(76.650)	(25.293)
Lucro Bruto		106.814	72.271
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Pessoal		(4.115)	(2.776)
Serviços de terceiros		(787)	(703)
Depreciação e amortização		(36)	(12)
Outras despesas operacionais		16	157
	17	(4.922)	(3.334)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, dos impostos e contribuições		101.892	68.937
Receitas financeiras		10.624	6.267
Despesas financeiras		(2.155)	(101)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	18	8.469	6.166
Lucro antes dos impostos e contribuições		110.361	75.103
Imposto de renda e contribuição social correntes		(4.345)	(3.750)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(87.941)	(356)
Imposto de renda e contribuição social	19	(92.286)	(4.106)
Lucro líquido do exercício		18.075	70.997

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	18.075	70.997
Resultado abrangente total do exercício	18.075	70.997

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	537.235	12.256	142.514	-	692.005
Retificação da dest. do result. de exercício anterior	-	-	13.119	-	13.119
Lucro líquido do exercício	-	-	-	70.997	70.997
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Reserva legal	-	3.550	-	(3.550)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	50.585	(50.585)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(16.862)	(16.862)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	537.235	15.806	206.218	-	759.259
Lucro líquido do exercício	-	-	-	18.075	18.075
Destinação do lucro líquido do exercício:					
Dividendos intercalares pagos, atribuídos aos mínimos obrigatórios	-	-	-	(14.329)	(14.329)
Reserva legal	-	904	-	(904)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	2.842	(2.842)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	537.235	16.710	209.060	-	763.005

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		18.075	70.997
Ajustes para:			
Depreciação	17	36	12
Provisões para riscos judiciais		30	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	4.345	3.750
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	87.941	356
Tributos indiretos diferidos	16	54.175	1.042
Custo de implementação da infraestrutura	16	62.095	7.886
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 16	(45.363)	(43.786)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7 e 16	(93.392)	(34.782)
Receita de implementação de infraestrutura	7 e 16	(82.152)	(8.544)
Receita de aplicação financeira		(5.242)	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	18	(64)	(11)
Despesa de atualização monetária de provisões para riscos judiciais	18	103	13
(Reversão) provisão para parcela variável	6	(455)	519
Perdas de crédito esperadas	6	288	981
		420	(1.567)
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão		62.088	58.905
Imposto de renda e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(269)	(658)
Outros créditos		(854)	(770)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(59.625)	(9.157)
Taxas regulamentares		390	237
Outras contas a pagar		842	(952)
		2.572	47.605
Caixa gerado pelas atividades operacionais		2.992	46.038
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.571)	(3.152)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais		(579)	42.886
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento no saldo de títulos e valores mobiliários		(24.625)	-
Adições no imobilizado e intangível		(180)	(39)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(24.805)	(39)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	11	(31.191)	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(31.191)	-
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(56.575)	42.847
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		56.595	13.748
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	20	56.595
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(56.575)	42.847

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de agosto de 2013, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção das instalações localizadas nos estados do Piauí e da Bahia, formadas pelas linhas de (i) SEs Barreiras I - SE Rio Grande II em 230kv com extensão aproximada de 110 km, (ii) SEs Barreiras II - SE Rio Grande II em 230kv com extensão aproximada de 111 km (iii) SE Gilbués II - SE Bom Jesus II em 230kv com extensão aproximada de 139 km e (iv) SE Bom Jesus II - SE Eliseu Martins em 230kv com extensão aproximada de 134 km e instalações nas subestações Bom Jesus II, Eliseu Martins e Gilbués II, nos termos do Contrato de Concessão nº 015/2013 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em maio de 2017.

A SPT passou a ser uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") a partir de 14 de fevereiro de 2020, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

A Administração aprovou em 27 de março de 2026 as presentes demonstrações financeiras que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base no pressuposto da continuidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão (CPC 47) - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

O direito à contraprestação por bens e serviços depende do cumprimento das obrigações de desempenho, não apenas da passagem do tempo. Dessa forma, as contraprestações são inicialmente reconhecidas como ativo de contrato e, à medida que as obrigações são atendidas, são reclassificadas para contas a receber de clientes (realização).

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável, quando aplicável, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos de recebíveis revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos judiciais - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente

2.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de forma uniforme nos exercícios apresentados, exceto pelas mudanças decorrentes da adoção de novas normas, interpretações e orientações mencionadas na NE 3.7.

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 5,65% e 7,66% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, correção monetária sobre as provisões para riscos judiciais e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.4. Provisões para riscos judiciais

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida em que sua realização não seja mais provável.

3.6. Previdência Privada

Os pagamentos ao plano de previdência privada (contribuição definida) são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.7. Normas e interpretações novas e revisadas

3.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.7.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ("ESG").	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.8. Mudanças Tributárias Significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

A legislação que cria o modelo tributário determina que PIS e COFINS serão extintos ao final de 2026, dando lugar à CBS em 2027. Com isso, a Administração entende que os saldos diferidos desses tributos não devem gerar obrigações futuras. Nesse cenário, a Companhia também avalia que o mecanismo de gross up da Receita Anual Permitida (RAP), hoje refletido no ativo de concessão, tende a deixar de existir após a mudança tributária. Possíveis ajustes nesse ativo e no

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

passivo diferido dependerão da definição final das regras aplicáveis e da resolução das incertezas atualmente existentes. Esse processo poderá envolver a emissão de orientação específica pela ANEEL, prevista para 2026. Qualquer impacto contábil só será reconhecido quando atender plenamente aos critérios das normas vigentes.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	20	30
Aplicações financeiras	-	56.565
	20	56.595

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	-	100,52% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025
Fundo de investimentos	
Fundo BB Barra FIF RF CP LP ¹	2.999
Fundo Santander Aliança ²	26.867
Ativo circulante	29.866

¹Fundo restrito mantido junto ao Banco do Brasil que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

²Fundo restrito mantido junto ao Banco Santander que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2025
Fundo BB BARRA FIF RF CP LP	102,77% do CDI
Fundo Santander Aliança	100,86% do CDI

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	10.634	9.088
Perdas de crédito esperadas (PCE) ¹	(1.175)	(981)
Concessionárias e permissionárias, líquido de PCE	9.459	8.107
Parcela variável ²	(88)	(543)
	9.371	7.564
Circulante	9.007	7.007
Não circulante³	364	557

¹O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ²Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos.

³O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Adição	Reversão	31/12/2025
Movimentação da PV	(543)	(192)	647	(88)

	31/12/2023	Adição	Reversão	31/12/2024
Movimentação da PV	(24)	(1.752)	1.233	(543)

	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação da PCE	(981)	(288)	94	(1.175)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação da PCE	-	(981)	(981)

Saldo de clientes por vencimento	Corrente a vencer	Corrente Vencida				31/12/2025	31/12/2024
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	8.307	166	40	190	756	9.459	9.088

Os critérios de avaliação para contabilização da PCE estão descritos na NE 15.4.

- Principais características do contrato de concessão

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. À controladora será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
Resolução nº 3.481 de 15/07/2025			Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ²		
Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
83.995 ³	1.923	85.918	78.504 ³	(739)	77.765	69.826 ³	(2.357)	67.469

¹Parcela de Ajuste. ²A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a concessão SPT teve a PA do ciclo 2023/2024 revisada nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025. ³Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

A Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu as RAPs das transmissoras para o ciclo 2025-2026 e a Parcela de Ajuste de Retroatividade (PA RETRO). A 2ª/4ª parcela debitada de PA RETRO é R\$4.290.

Conforme estabelecido nas Regras da Transmissão, a receita revisada de reforços autorizados retroagirá à data entrada em operação comercial da obra, sendo que a eventual diferença decorrente da revisão do valor será considerada na RAP da Transmissora através da PA RETRO.

Após resultado da revisão tarifária, essa parcela deve ser debitada ou creditada anualmente até a próxima revisão tarifária da Concessionária.

A PA RETRO é utilizada para corrigir eventuais diferenças entre as receitas provisória e blindada desde o início da operação comercial até a data da revisão tarifária de projetos de reforços.

6.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Mutação do ativo de contrato de concessão						
Linha de transmissão	31/12/2024	Adição (a)	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2025
LT 500kv Miracema - Lajeado C2/LT 230kv Lajeado - Palmas CD/SE Palmas/SE Lajeado	752.354	82.152	45.363	93.392	(63.728)	909.533
Circulante	54.798					58.982
Não circulante	697.556					850.551

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação do ativo de contrato de concessão						
Linha de transmissão	31/12/2023	Adição (a)	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2024
LT 500kv Miracema - Lajeado C2/LT 230kv Lajeado - Palmas CD/SE Palmas/SE Lajeado	725.416	8.544	43.786	34.782	(60.174)	752.354
Circulante	57.292					54.798
Não circulante	668.124					697.556

(a) A principal adição está relacionada ao reforço:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	RAP ²	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI ¹
SPT Secc. da LT 230 kV – Rio Grande II – Barreiras II na SE Barreiras	Instalação de seccionamento e módulos na subestação Barreiras	Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.027/2024	R\$6.431	R\$40.889	Energização concluída em novembro de 2025	ADE da RFB nº 837/2023
SE Rio Grande II	Instalação de Autotransformador	Despacho ANEEL nº 677/2024	R\$5.257	R\$34.641	Setembro de 2026	ADE da RFB nº 837/2023

¹Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. ²Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	229	282
PIS e COFINS	-	29
Impostos e contribuições retidos	85	84
IRRF sobre aplicações financeiras	667	991
Outros	343	343
Ativo circulante	1.324	1.729
IRPJ e CSLL correntes	715	884
PIS e COFINS	286	239
INSS e FGTS	333	(412)
ISS	118	69
ICMS	19	(12)
Outros	86	689
Passivo circulante	1.557	1.457

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias - Passivo ¹	111.586	23.645

¹Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

10. TRIBUTOS INDIRETOS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Tributos indiretos diferidos – passivo não circulante ¹	80.728	26.553

¹Montante relacionado, basicamente, à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia na aplicação do CPC 47/IFRS 15, que será amortizado até o término da concessão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

11. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora					
1	OCR x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
Transações com empresa do Grupo Taesa e empresa ligada					
2	OCR x Reembolso de despesas - São João / Ananai / Pitiguari Tangará / Lagoa Nova	N/A	N/A	N/A	Não houve.
3	CRCP x Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica ("CPST") - CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	N/A

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	<u>Transações com controladora</u>				
1	Reembolso de despesas - Taesa	19	2	-	-
	<u>Transações com empresas do Grupo Taesa e empresa ligada</u>				
2	Reembolso de despesas - São João	-	10	-	-
2	Reembolso de despesas - Lagoa Nova	29	-	-	-
2	Reembolso de despesas - Ananaí	13	-	-	-
2	Reembolso de despesas - Pitiguari	37	-	-	-
2	Reembolso de despesas - Tangará	12	-	-	-
3	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	3.751	3.466
		110	12	3.751	3.466

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora					
1	OCP x Compartilhamento de Infraestrutura e RH - TAESA	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
2	OCP x Serviços de O&M	R\$193 Valor mensal	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, incapacidade técnica etc.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
3	OCP x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
Transações com empresa do Grupo Taesa e empresa ligada					
4	OCP x Reembolso de despesas - São João / Tangará	N/A	N/A	N/A	Não houve.
5	OCP x Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	29/07/2021 - término indeterminado.	N/A	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 513, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Transações com controladora				
1	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	910	611	3.305	3.870
2	Serviços de O&M - Taesa	244	211	3.409	2.537
3	Reembolso de despesas - Taesa	430	200	-	-
	Transações com empresas do Grupo Taesa e empresa ligada				
4	Reembolso de despesas - São João	11	-	-	-
4	Reembolso de despesas - Tangará	26	-	-	-
5	Previdência Privada - Forluz - Custo	-	-	23	34
	Previdência Privada - Forluz - Despesa	-	-	15	-
		1.621	1.022	6.752	6.441

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024	Dividendos pagos	Adição	31/12/2025
Taesa	16.862	(31.191)	14.329	-

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Taesa	13.119	3.743	16.862

Aprovação de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data do pagamento	Montante
Dividendos Intercalares	2025	14/11/2025	AGE	26/11/2025	6.138
Dividendos Intercalares	2025	07/05/2025	RD	28/05/2025	8.191
Dividendos Mínimos Obrigatórios	2024	30/04/2025	AGO	28/05/2025	16.862
					31.191

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para operação e manutenção e implementação de infraestrutura relacionados a reforço em andamento	3.835	1.363
	3.835	1.363

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$537.235, sendo representado por 537.235.007 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Reservas de lucros: (a) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos e (b) Reserva de lucros a realizar - reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2025	31/12/2024 ¹
Lucro líquido do exercício	18.075	70.997
- Reserva legal (5%)	(904)	(3.550)
- Dividendos intercalares pagos, atribuídos aos mínimos obrigatórios	(14.329)	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	-	(16.862)
- Reserva de lucros a realizar	(2.842)	(50.585)

¹A AGO de 30 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

14. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	DM - Valor em risco ¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Chubb	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	2
Risco operacional	Fairfax	19/04/2025 a 18/10/2026	-	88.904	248
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Zurich	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	1

¹ Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

15.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

15.3. Risco de mercado

15.3.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.3.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%

¹Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros		
<i>Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários</i>		
- CDI	29.866	(526)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

15.4. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixa efetiva ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

15.5. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

15.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

15.7. Categorias e hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

	Nota explicativa	Categoria de instrumentos financeiro	Hierarquia do valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
- Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras	4	VJR	Nível 2	-	56.565
- Títulos e Valores Mobiliários	5	VJR	Nível 2	29.866	-
- Caixa e Bancos	4	Custo amortizado	-	20	30
- Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias	6	Custo amortizado	-	9.371	7.564
				39.257	64.159
Passivos financeiros					
- Fornecedores	12	Custo amortizado	-	3.835	1.363
- Rateio de Antecipação e Parcela de Ajuste	-	Custo amortizado	-	2.700	3.351
				6.535	4.714

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração do ativo de contrato de concessão	45.363	43.786
Correção monetária do ativo de contrato de concessão ¹	93.392	34.782
Receita de implementação de infraestrutura ²	82.152	8.544
Operação e manutenção	8.314	7.912
Parcela variável	(229)	(1.745)
Outras receitas ³	13.012	9.028
Receita operacional bruta	242.004	102.307
PIS e COFINS correntes	(3.149)	(2.751)
PIS e COFINS diferidos	(54.175)	(1.042)
ICMS	(62)	-
Encargos setoriais ⁴	(1.154)	(950)
Deduções da receita	(58.540)	(4.743)
Receita operacional líquida	183.464	97.564

¹A variação refere-se ao impacto pela mudança de Regime de Tributação de Lucro Presumido para Lucro Real a partir de 2026. ²Maiores investimentos (CAPEX) dos reforços. ³Reconhecimento da Parcela de Ajuste - PA através do despacho ANEEL 920/2025. ⁴Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
-Remuneração direta	(5.473)	(6.123)
-Benefícios	(1.694)	(1.556)
-FGTS e INSS	(1.138)	(1.112)
Pessoal	(8.305)	(8.791)
- Custo de infraestrutura	(62.095)	(7.886)
- Operação e manutenção	(3.628)	(4.492)
- Outros	(474)	(368)
Materiais	(66.197)	(12.746)
Serviços de terceiros	(7.234)	(6.322)
Depreciação e amortização	(36)	(12)
- PCE	(288)	(981)
- Outros	488	225
Outras receitas, custos e despesas operacionais	200	(756)
Total custos e despesas	(81.572)	(28.627)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: gastos relacionados à construção, operação e manutenção das linhas e subestações de transmissão.

Custos e despesas com serviços de terceiros: gastos com operação e manutenção, vigilância e limpeza, limpeza de faixa de servidão e compartilhamento de infraestrutura.

Outras receitas, custos e despesas operacionais: relacionados às outras receitas relacionadas a reembolso de custos de subestação e venda de material em desuso, bem como gastos relacionados a impostos, contribuições e taxas, materiais de consumo, seguros e perdas de crédito esperadas.

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	6.270	3.497
Atualização monetária de depósitos judiciais	64	11
Outras receitas	4.290	2.759
Receitas financeiras	10.624	6.267
Atualização monetária de provisões para riscos judiciais	(103)	(13)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(2.052)	(88)
Despesas Financeiras	(2.155)	(101)
Receitas financeiras, líquidas	8.469	6.166

19. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social correntes	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	242.004	242.004	102.307	102.307
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(1.769)	(1.769)	(3.580)	(3.580)
Diferença entre regime de caixa e competência	(153.962)	(153.962)	(23.366)	(23.366)
	86.273	86.273	75.361	75.361
Percentual	8%	12%	8%	12%
	6.902	10.353	6.029	9.043
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	6.270	6.270	3.497	3.497
Outras receitas financeiras	730	730	942	942
	7.000	7.000	4.439	4.439
Base de cálculo	13.902	17.353	10.468	13.482

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social correntes	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Imposto de renda - 15%	(2.085)	-	(1.570)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(1.366)	-	(1.023)	-
Contribuição social - 9%	-	(1.562)	-	(1.213)
Outros	517	151	35	21
Total de despesa	2.934	(1.411)	(2.558)	(1.192)
Total de IRPJ e CSLL		(4.345)		(3.750)

Imposto de renda e contribuição social diferidos	31/12/2025 ¹	31/12/2024
Imposto de renda	(66.654)	(180)
Contribuição social	(21.287)	(176)
	(87.941)	(356)

¹Aumento da despesa tributária refere-se ao recálculo dos impostos diferidos em função da mudança do regime tributário do lucro presumido para o lucro real.

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 76,00% do quadro efetivo de empregados da Companhia participavam do Plano Taesaprev (69,23% em 31 de dezembro de 2024).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na NE 11.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II-Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020 ¹	INEMA
LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins – PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020 ²	SEMAR-PI

¹O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (atual INEMA), através do Decreto nº 11.235/08, isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação. ²Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).

Entrada em operação de reforço: Em 29 de dezembro de 2025, o ONS emitiu o Termo de Liberação-TL correspondente a 100% da RAP total do reforço autorizado através da REA nº15.027/2024, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2025, passando a receber uma RAP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

adicional de aproximadamente R\$ 6.431 (referente ao ciclo 2025-2026). Em 20 de novembro de 2025, o ONS já havia emitido o TL correspondente a 91% da RAP total do Reforço.

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5